



## **ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO PARANÁ PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

O Ministério Público do Trabalho no Paraná elaborou um plano de ação regional para tratar, de forma coordenada e efetiva, das iniciativas necessárias ao enfrentamento da pandemia e suas repercussões no mundo do trabalho e na Sociedade no âmbito do Estado.

### **Eixo 1 - Articulação interinstitucional e políticas públicas**

1. Articulação junto ao Gabinete de Crise Estadual para:
  - a) Garantir a aquisição e distribuição constantes de equipamentos de proteção individual para todos os profissionais da saúde e profissionais da segurança pública;
  - b) Implementar e fornecer materiais de higiene para todo o sistema de transporte público;
  - c) Fornecimento de transporte gratuito e exclusivo para os agentes de saúde.
2. Articulação com a Secretaria de Economia e Fóruns Representantes das Entidades formadoras de aprendizagem profissional com o intuito de assegurar dos programas de aprendizagem e reposição de aulas teóricas e práticas.
3. Articulação com Universidades e Institutos de Tecnologia na busca de soluções alternativas, como uso de impressão 3D, para criação de protótipos e produção em escala de respiradores, peças de reposição de respiradores e EPIs.
4. Articulação com os órgãos reguladores estaduais para realização de divulgação das campanhas e adoção de medidas concretas de proteção à saúde dos trabalhadores.
5. Realizado levantamento e destinação de montantes depositados em ACPs: R\$ 4.733.958,19 (até 24/4).
6. Destinado valores para entidades públicas e fundos municipais para finalidade de aplicação em ações locais para enfrentamento da pandemia da covid-19, notadamente na proteção dos profissionais da área da saúde municipal, garantindo condições adequadas de proteção no trabalho;
7. Encaminhada notificação conjunta às Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios da área de abrangência da sede da PRT9, para adoção de medidas de segurança aos profissionais de saúde.
8. Acolhidos psicologicamente os profissionais de serviços de saúde do Paraná;
9. Criado fundo para combater coronavírus no Paraná por meio da união entre empresas e entidades;
10. Destinadas ações locais para enfrentamento da pandemia da covid-19 no valor de R\$ 99.978,00 ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão (CNPJ 09.253.109/0001-05);
11. Destinados Testes Covid-19 no Valor de R\$ 235.685,00 ao FUNPAR - Fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná, CNPJ 78.350.188/0001-95, UTFPR;
12. Repassadas verbas pelo MPT-PR à Funtef para garantir a produção de 10 mil litros de álcool gel;
13. Destinados à UTFPR R\$ 50 mil, utilizados para a produção de 10 mil litros de álcool em gel para doação a Hospitais, SUS e Comunidades Carentes no enfrentamento à Pandemia Covid-19.

### **Eixo 2 - Atuação estratégia/promoção**

1. Envidados esforços para garantir a proteção de trabalhadoras e trabalhadores contra a dispensa discriminatória decorrente da doença covid-19, bem como para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores com encargos familiares a compatibilidade da vida profissional e familiar, garantindo sua ausência do local de trabalho e remuneração e para assegurar os direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos ou que prestem serviços a empresas e aplicativos.
2. Diagnóstico das categorias específicas mais prejudicadas e com necessidade de medidas imediatas peculiares à profissão ou atividade para a proteção da saúde e o estabelecimento de diálogo e apoio às entidades sindicais representativas das referidas categorias, bem como com órgãos e agências reguladoras, para adoção das medidas especiais de proteção do emprego e ocupação.
3. Apuração, com as coordenadorias temáticas regionais, dos setores econômicos mais atingidos pela pandemia.
4. Fomento a mediação e negociação coletiva para adoção de medidas de proteção à saúde e exposição à covid – 19, dentro e fora dos locais de trabalho e proteção ao emprego e ocupação.
5. Articulações com grandes e médias empresas (diretamente ou através de entidades patronais como FIESP) na busca por doação de EPIs para doação às equipes de saúde (como prioridade) e outros segmentos (como segurança pública).
6. Emitida notificação ao INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde - Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais para que informe e comprove o fornecimento, disponibilização e uso pelos profissionais da saúde dos EPIs - equipamentos de proteção individual necessários;
7. Emitida notificação conjunta à Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina (FEPASC) para que desenvolva plano de contenção e/ou prevenção de infecções, observadas as recomendações das autoridades locais, para evitar a exposição dos trabalhadores no ambiente de trabalho, próprios ou terceirizados, e assim, também a propagação dos casos para a população em geral;
8. Emitida recomendação conjunta ao Município de Campo Mourão, para que revogue o Decreto municipal que flexibilizou a abertura do comércio e demais atividades consideradas não essenciais, respeite e execute as recomendações, orientações e normas da Organização Mundial da Saúde - OMS, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além de outras providências.
9. Emitida recomendação pela PTM em Pato Branco para que município de Palmas adote teletrabalho em serviços não essenciais na Administração Pública;
10. Emitida recomendação pela PTM em Pato Branco para que PCH Foz do Estrela paralise atividades e teste trabalhadores do canteiro de obras em Coronel Domingos Soares.

### **Eixo 3 - Divulgação de notas técnicas, recomendações e difusão da informação para ampla conscientização**

1. Expedição de Recomendação aos empregadores, sindicatos patronais, sindicatos profissionais que representem setores econômicos considerados de risco muito alto, alto ou mediano (OSHA), que observem as medidas de segurança que devem ser adotadas nas empresas
2. Expedição de Recomendação à(s) empresa(s) dos setores econômicos com redução das respectivas atividades para adoção de providências para a manutenção dos postos de emprego e ocupação.
3. Emitida recomendação às instituições formadoras que participam do Fórum de Aprendizagem do Paraná para a adoção de medidas temporárias de prevenção ao coronavírus relacionada aos aprendizes;
4. Emitida recomendação ao município as obrigações voltadas para a contenção da proliferação do novo coronavírus (covid-19) e proteção da saúde de catadoras e catadores, dentre as quais a manutenção da atividade de coleta e triagem dos resíduos recicláveis e a manutenção de trabalho e renda para tais profissionais;
5. Emitida notificação aos empregadores para que adotem medidas de prevenção à disseminação da covid-19;
6. Emitida notificação a hipermercados e redes atacadistas, para que sejam adotadas, em caráter urgente, providências mínimas para prevenção e disseminação da covid-19;

7. Emitida notificação a unidades de saúde, laboratórios, clínicas odontológicas, clínicas médicas, farmácias e funerárias para que sejam adotadas, em caráter urgente, medidas de prevenção à disseminação do coronavírus (covid-19);
8. Emitida notificação a empresas de *call center* para que sejam adotadas, em caráter urgente, medidas de prevenção à disseminação do coronavírus (covid-19);
9. Emitida notificação a empregadores que prestem serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos para que sejam adotadas, em caráter urgente, providências para o enfrentamento ao coronavírus;
10. Emitida notificação para que empresas aceitem autodeclaração de trabalhadores com sintomas da covid-19 como justificativa para ausência ao local de trabalho.

#### **Eixo 4 - Medidas administrativas de apoio à atuação do MPT**

1. Instituído Gabinete Regional de Crise;
2. Divulgação das campanhas e adoção de medidas concretas de proteção à saúde dos trabalhadores, bem como realizada na intranet do MPT a publicidade das ações do MPT adotadas no combate/prevenção da covid-19;
3. Priorizada a atuação nos procedimentos relacionados ao tema covid-19
4. Priorizada a atuação das seções de perícias técnicas no tema covid-19;
5. Distribuídas, no âmbito da Coordenadoria de Primeiro Grau, as NFs tema “covid-19” entre todos os Ofícios, como tema geral;
6. Suspendidos os prazos administrativos conforme Ato PGT CGMPT Nº 2/2020.
7. Publicada a Portaria 59/2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19) no âmbito da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região (Sede e PTMs), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde.
8. Emitidos novos cartões virtuais do plano de saúde durante o isolamento;
9. Viabilizadas consultas online pelo Plan-Assiste com escala de plantão durante a pandemia do novo coronavírus (covid-19) no âmbito da PRT9 e das respectivas PTMs;
10. Expedidas correspondências físicas pelo site dos correios;

#### **Destinação da Unidade**

Até o momento, a unidade realizou um total de R\$ 15.668.343,17 em destinações para o combate à covid-19. Esse recurso possui as seguintes origens: [Ações judiciais R\$ 15.547.314,05] [TACs R\$ 121.029,12].



@mptpr

<http://www.prt9.mpt.mp.br/>